



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 147/2018
27 DE JUNHO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 – (Setenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.07.15.452.0022.1.052 – 44905100	100	Obras e Instalações	208	70.000,00
		TOTAL GERAL		70.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.09.27.813.0034.1.037 – 44905200	100	Equipamento/Material/ Permanente	246	10.000,00
02.10.26.782.0028.1.057 – 44905200	100	Equipamento/Material/ Permanente	251	29.000,00
02.10.26.782.0028.1.057 – 44905200	124	Equipamento/Material/ Permanente	251	11.000,00
02.11.13.392.0036.1.075 – 44905100	100	Obras e Instalações	264	20.000,00
		TOTAL GERAL		70.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 27 de
junho de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal